



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG Nº 08/2024: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR EM TEMPO INTEGRAL PARA O PROJETO P&D
PAVIC-LAB DO CONVÊNIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) junto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de um pesquisador em tempo integral para atuar no suporte técnico/científico às ações desenvolvidas dentro do Projeto P&D **PAVIC-Lab Pesquisas Aplicadas em Visão e Inteligência Computacional** do convênio UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO PROJETO

O Projeto PAVIC-Lab é um projeto público-privado a ser executado no âmbito do Estado do Acre pela Universidade Federal do Acre (UFAC), através de incentivos da Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e Flextronics da Amazônia Ltda, regulamentados pela lei de informática. Este é um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento voltado à área de Visão e Inteligência Computacional (IC), com foco na potencialização de produtividade científica e subsídio à formação científica dos alunos de graduação, pós-graduação e/ou profissionais com curso superior relacionado à área da pesquisa.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo simplificado tem por objetivo preencher 1 (uma) vaga, para atuação imediata como Pesquisador em Tempo Integral, com atribuições de:

- a. Suporte aos bolsistas pesquisadores do Projeto PAVIC, na execução de atividades P&D.
- b. Suporte na coordenação das atividades de treinamento científico/tecnológico a serem executados dentro do projeto.
- c. Suporte na rotina técnica/científica do Laboratório PAVIC.

2.2 Este Processo Seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Graduação (Bacharelado) e/ou mestrado e/ou doutorado em Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas da Informação, Engenharia Elétrica ou demais cursos correlatos;
- b. Ter Curriculum Lattes atualizado. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1 O regime de trabalho será de 40 horas semanais, presenciais, com dedicação exclusiva, regime CLT.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) perceberá remuneração (valor bruto) de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas através de envio de documentos ao e-mail pavic.lab@ufac.br, no período de **22 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024**. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar **Inscrição Pesquisador em Tempo Integral PAVIC-Lab**.

6.2 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a. Nome completo;
- b. CPF;
- c. E-mail;
- d. Telefone celular;
- e. Curso de Graduação (Bacharelado) e Pós-graduação;
- f. Melhores horários para a realização da entrevista.

6.3 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de curso de Graduação e Pós-graduação;
- b. Documento oficial com foto digitalizada (RG ou CNH);
- c. Histórico escolar da Graduação (Bacharelado) e Pós-Graduação;
- d. Curriculum Lattes e seus documentos comprobatórios.

6.4 Os(as) candidatos(as) que não atendam quaisquer das disposições dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste edital terão suas inscrições indeferidas.

6.5 O resultado preliminar das inscrições será publicado no dia **07 de março de 2024** no site oficial da UFAC.

6.6 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas para recurso**, a ser protocolado pelo e-mail pavic.lab@ufac.br.

6.7 O resultado das inscrições homologadas será publicado no dia **11 de março de 2024** no site oficial da UFAC.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dar-se-á por meio da análise da documentação enviada e entrevista presencial gravada.

7.2 Cada diploma de graduação e de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Ciência de Computação terá uma pontuação de 1 (um), e cada produção científica/tecnológica na área de Ciência de Computação, devidamente comprovada, terá uma pontuação de 2 (dois). A soma de todos os pontos será a nota da etapa de análise de documentos.

7.3 A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

7.4 As entrevistas serão realizadas nos dias **12 e 13 de março de 2024, no laboratório do PAVIC localizado no prédio anexo ao Bloco dos Mestrados do Campus Sede UFAC**, em horários a serem divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as).

7.5 No processo da entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a. Interesse pela temática do projeto;
- b. Aptidão para trabalhar em equipe, boa comunicação, organização, assiduidade, iniciativa, liderança compartilhada, autonomia;
- c. Disponibilidade para atuar no projeto.

7.6 Serão considerados diferenciais:

- a. Experiência em rotina de laboratório técnico/científico;
- b. Experiência na produção de documentos científicos;
- c. Possuir conhecimentos em Inteligência Computacional, Aprendizado de Máquina e Processamento de Imagens;
- d. Possuir conhecimentos de programação em Matlab e Python.

7.7 Para a pontuação final será considerado a soma dos pontos obtidos na avaliação de documentos e na entrevista.

7.8 Como critério de desempate, serão considerados:

- a. Maior nota obtida na entrevista;
- b. Maior nota na avaliação de documentos;
- c. Maior idade do candidato.

7.9 O resultado preliminar será publicado no dia **15 de março de 2024** no site oficial da UFAC.

7.10 Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no período compreendido de **00h00min do dia 18/03 até as 23h e 59min do dia 18/03/2024**, a ser protocolado pelo e-mail pavic.lab@ufac.br.

7.11 O resultado da seleção será divulgado no site oficial da UFAC e por e-mail para os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista, até o dia **20 de março de 2024**.

7.12 A convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.13 A recusa ou ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação, implicará a imediata chamada do próximo classificado.

8. O processo de seleção será executado conforme cronograma estabelecido no Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma do processo de seletivo

| DATA | ETAPAS |
|---|--|
| 16/02/2024 | Publicação do edital no endereço eletrônico < http://www2.ufac.br/editais/propeg >. |
| 20 a 21/02/2024 | Prazo para impugnação do edital |
| 22/02/2024 a 05/03/2024 Até às 23h e 59min (horário do Acre) | Período de inscrições, somente pelo endereço eletrônico: pavic.lab@ufac.br . |
| 07/03/2024 | Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas, publicada em < http://www2.ufac.br/editais/propeg > |
| (Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar). | Recurso do resultado preliminar das inscrições, somente pelo endereço eletrônico: pavic.lab@ufac.br . |
| 11/03/2024 | Publicação do resultado das inscrições homologadas em < http://www2.ufac.br/editais/propeg >. |
| 12 e 13/03/2024 | Entrevistas presenciais no Campus Sede UFAC, Laboratório PAVIC, anexo ao Bloco dos Mestrados. |
| 15/03/2024 | Publicação do resultado preliminar das entrevistas em < http://www2.ufac.br/editais/propeg >. |
| (De 00h00min do dia 18/03 até as 23h e 59min do dia 18/03/2024). | Recurso do resultado preliminar das entrevistas, somente pelo endereço eletrônico: pavic.lab@ufac.br . |
| 20/03/2024 | Publicação do(a) candidato(a) selecionado(a) em < http://www2.ufac.br/editais/propeg >. |

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia **31 de março de 2025**, podendo ser prorrogado por, no máximo, 12 (doze) meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao processo seletivo.

10.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Rio Branco - AC, 16 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Ana Beatriz Alvarez Mamani
Coordenadora do Projeto PAVIC-Lab